

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024-DEA, NOTA DE EMPENHO Nº 40101.0048.24.0000127-4, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro, e a **EMPRESA RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE** [REDACTED] CNPJ sob o nº 18.244.534/0001-29, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua São Roque, número 80E Salvador - Bahia, representada por seu sócio Raquel Rodrigues de Andrade, CPF/MF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo à nota de Empenho 40101.0048.24.0000127-4**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos e o valor global inicialmente contratado, relativo à Retirada e assentamento de novos revestimentos nos pisos dos sanitários da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam acrescidos 33,25 m² do item 01, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
01	Substituição dos pisos cerâmicos dos sanitários do MPBA, Incluindo material e mão de obra para a retirada do piso atual, assentamento do novo piso, rejuntamento e bota- fora do material demolido. Especificação do Piso: Piso cerâmico granilhado 45x45, bege, PEI 5	133,00m ²	33,25 m ²	R\$ 111,67	R\$ 3.713,03
TOTAL				R\$ 3.713,03	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$3.713,03 (três mil, setecentos e treze reais e três centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 14.852,11 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) para R\$ 18.565,14 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$14.852,11	R\$ 3.713,03	25 %	25 %	R\$ 18.565,14

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0048	4734	9900	100	3.3.90.39.0

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo. E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RAQUEL RODRIDUES DE ANDRADE
80169546500
Raquel Rodrigues de Andrade
Sócio | Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues de Andrade** em 16/07/2024, às 13:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 16/07/2024, às 19:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138651** e o código CRC **3F09110C**.